

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

1° TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 073.2022.02.9.001- PMA

1° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 073.2022.02.9.001 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E A EMPRESA AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Alenquer/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, com sede na PRAÇA ELOY SIMÕES N° 751 — CENTRO — CEP 68.200-000 — ALENQUER /PARÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 04.838.793/0001-73, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 783.670.422-04, residente Rua Novo Horizonte, s/n°, Bairro Esperança, ao final assinado e do outro lado, a empresa AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.539.635/0001-18, com sede na Rua São Miguel, n°1440 Bairro: Cremação — Belém Pa, Cep: 66.045-440, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. VICTORIA CRISTINE RODRIGUES CORREA, residente Rua São Miguel, n°1440 Bairro: Cremação — Belém -Pa, Cep: 66.045-440, portador do documento de identificação n° 7123189 SESP-PA e inscrita no CPF sob o n°021.942.892-16, celebram o presente **Termo Aditivo**, inerente ao REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Do contrato 073.2022.02.9.001, tudo de conformidade com as disposições nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da <u>CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA</u>, Do contrato original celebrado em 07/02/2022.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Unit. Inicial R\$	Total Inicial R\$	Unit. Reajuste R\$ Aditivo	Total Reajuste R\$ Aditivo
1	Publicação no diário oficial da União	Cm	Serv.	1.000	64,00	R\$ 64.000,00	75,42	R\$ 75.420,00
2	Publicação em jornais de grande circulação no estado do Pará	Cm	Serv.	1.000	95,00	R\$ 95.000,00	95,00	R\$ 95.000,00
3	Publicação na imprensa oficial do Estado do Pará - loepa	Cm	Serv.	1.000	99,00	R\$ 99.000,00	127,74	R\$ 127.740,000
						R\$ 258.000,00		R\$ 298.160,00

O contrato original fica reequilibrado no valor de R\$ 298.160.00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - PARÁ LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA

Testemunha: _____

Testemunha:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA CNPJ n.º 04.838.793/0001-73	AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS CNPJ n.º 27.539.635/0001-18
	Alenquer, 06 de Junho de 2022.
E por estarem assim justos e avençados, firmam de igual teor e forma, para um só efeito.	o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Todas as demais Cláusulas não especificamente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando	e modificadas pelas alterações decorrentes deste as Partes conforme originalmente pactuadas.
CLÁLICIU A TEDOCIDA DA DATICICAÇÃO	
04 131 0002 2.010 ENCARGOS COM A PUBLIC 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSO FONTE 15000000	
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 01 GABINETE DA	